

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Atualização. GT- Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE

Portaria TSE nº 514 de 13 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

- I – Rodrigo Novaes Gonçalves – Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental – Coordenador;
- II – Doutora Simone Trento – Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;
- III – Ana Paula Carvalho Mendonça – Ouvidoria;
- IV – Ane Ferrari Ramos Cajado – Assessoria de Comunicação;
- V – Thaís Almeida Nunes – Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VI – Felipe de Oliveira Antoniazzi – Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VII – Leonardo Ferreira de Oliveira – Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VIII – Yan Amaral Engelke – Secretaria de Gestão da Informação;
- IX – Carlos Eduardo Miranda Zottmann – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- X – Adriana da Silva – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- XI – Eudes Ailson de Medeiros – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XII – Daianne Soares Pires - Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **14/07/2020, às 19:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1376154&crc=FCDAAEFD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1376154** e o código CRC **FCDAAEFD**.

2019.00.000006124-6

Portaria TSE nº 529 de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I – IVONE DE FÁTIMA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II – CAMILA MILHOMEM FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e
- III – CLÁUDIA CORREIA CIPRIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 70, de 27 de janeiro de 2017, publicada no *DJE*, no dia 31 subsequente, página 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **14/07/2020, às 19:53**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1378012&crc=1C488A0F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1378012** e o código CRC **1C488A0F**.

Portaria TSE nº 530 de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I – WENDELL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, como 1º substituto;
- II – ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e
- III – KAZUO AOKI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o artigo 6º da Portaria TSE nº 469, de 24 de junho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 29 subsequente, página 132.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **14/07/2020, às 18:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1378017&crc=9AC2EB53, informando, caso não preenchido, o código verificador **1378017** e o código CRC **9AC2EB53**.